



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade
Coordenação-geral de Sistemas Produção Integrada e Rastreabilidade
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade

Brasília 08 de Outubro de 2007.

OFÍCIO CIRCULAR CSR/DEPROS/SDC/MAPA Nº 020 / 2007.

Às Entidades Certificadoras

Senhores Responsáveis Técnicos

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade em atenção à decisão do Comitê Técnico Consultivo do SISBOV e em conformidade com a Instrução Normativa 17 de 13 de julho de 2006, determina que para emissão de certificados de Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV (ERAS) ou para a renovação destes, proceda a conferência entre os quantitativos de animais existentes na propriedade, na Base Nacional de Dados do SISBOV (BND) e na Unidade Local de Atenção Veterinária, devendo constar da documentação arquivada na certificadora e na propriedade, cópia de relatório / declaração de inventário de rebanho fornecido pela Unidade Local De Atenção Veterinária.

Atenciosamente,

Serguei Brener
Coordenador
CSR/DEPROS/SDC/MAPA